

Comunicado

Levantamento das medidas de contenção preconizadas durante o Estado de Emergência

O levantamento do Estado de Emergência em conjunto com as orientações emitidas pelo MCTES viabilizam a retoma gradual e faseada das atividades presenciais na Faculdade, salvaguardando as necessárias medidas de segurança para que o vírus não se propague, sendo de manter o ensino a distância, nas UCs em que o prejuízo para a aprendizagem do estudante não seja significativo, e o teletrabalho, nas situações em que a atividade o permita.

Com este enquadramento e na sequência do Despacho Reitoral N.º 130/2020, referente ao "Levantamento das medidas de contenção e reativação faseada das *atividades presenciais*" (em anexo), importa implementar as medidas identificadas no seu Anexo 1, a observar na Universidade NOVA de Lisboa, com efeito a partir do próximo dia 4 de Maio.

Em particular, na FCT NOVA estabeleceu-se um plano progressivo de reabertura da Faculdade de forma a adequar as diferentes realidades existentes (estudantes, docentes, investigadores e funcionários) a um conjunto de regras, passíveis de serem executadas e que necessariamente terão de ser subordinadas às orientações da Direção Geral de Saúde.

As medidas a implementar seguem a seguinte calendarização ao longo do mês de Maio, sujeitas a eventual revisão face à evolução da pandemia:

Período de 4 a 17 de Maio

1. Preparação e abertura das instalações exclusivamente às atividades de investigação;
2. Todos os serviços da FCT NOVA deverão planear o trabalho presencial;
3. Os responsáveis de departamentos, Unidades de Investigação ou divisões/serviços da Faculdade deverão, em articulação com a Direção, planear o retorno à atividade presencial, escalando os seus colaboradores, sempre que possível de forma rotativa, para responder às necessidades de trabalho presencial e organizar os respetivos espaços.
4. Deverão ser criadas escalas de trabalho presencial de modo a garantir o distanciamento social de segurança e de circulação: ocupação máxima de 40% da capacidade normal e uma distância de segurança mínima de 1,6 m.
Exemplos de escalas:
 - a. Um grupo no turno das 9h às 12:30h e outro no turno das 13h30 às 17h;
 - b. Cada grupo estará em teletrabalho no horário em que não está presencialmente na FCT;
 - c. Turnos em dias alternados de trabalho presencial e teletrabalho;
 - d. Turnos semanais em trabalho presencial e em teletrabalho.
5. Todos os espaços deverão ter na sua entrada informação com calendário da sua utilização e lotação máxima de pessoas, além de equipamentos para higienização;

6. A entrada e permanência no campus da FCT NOVA requer a utilização obrigatória de máscara comunitária (de uso geral), por todos os utilizadores.

Período de 18 a 24 de Maio

7. Abertura de aulas práticas laboratoriais a estudantes do 2º ano de mestrado, do 5º ano de mestrados integrados e de programas doutorais;
8. A utilização de salas de aula ou laboratórios requer a respetiva limpeza e higienização após a sua utilização por cada turno;
9. Abertura de atividades de atendimento ao público; além da máscara, deverão ser utilizadas viseiras ou instalados acrílicos para criação de barreiras de segurança; o atendimento deverá ser realizado mediante agendamento prévio;
10. Presença efetiva nas instalações de todos os responsáveis de serviços;
11. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (grávidas, doenças cardíacas, oncológicas, respiratórias, diabéticos, entre outros), deverão manter a afetação a tarefas realizadas através de tele-trabalho;
12. Os trabalhadores com salas de trabalho individual, deverão reiniciar o trabalho presencial e estabelecer procedimento adequado de acesso a terceiros ao mesmo.

Período de 25 a 31 de Maio

13. Abertura de aulas práticas laboratoriais a estudantes do 1º ano de mestrado e 4º ano de mestrados integrados, se existirem condições para tal;
14. Abertura da biblioteca;

Período de 1 a 12 de Junho

15. Abertura de aulas práticas laboratoriais a todos os ciclos de estudo, se existirem condições para tal;

ANEXO

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA GERAIS - COVID-19 - DESCONFINAMENTO

Para a fase de desconfinamento da pandemia por COVID-19, caso apresente sintomas usualmente associados à doença por COVID-19, não deve comparecer na Faculdade.

Aconselha-se que todos os utilizadores do Campus façam medição da temperatura corporal, 2 vezes por dia.

Para a deslocação e permanência na Faculdade, de acordo com as orientações definidas pela DGS, devem ser cumpridas as seguintes medidas de prevenção:

1. Medidas de prevenção gerais (a aplicar em todos os locais do Campus)
 - Utilizar máscara de proteção de uso geral.
 - Higienizar periodicamente e adequadamente as mãos.
 - Garantir o distanciamento social (mínimo 1,6 metros).
 - Cumprir a etiqueta respiratória.
 - Evitar a partilha de objetos de utilização pessoal.
 - Cumprir com as regras de utilização particular, definidas em cada espaço.

2. Medidas de prevenção a aplicar nos serviços de atendimento ao público, apoio a docentes, apoio a estudantes, secretariados, receção de visitantes e/ou de fornecedores

Para além das medidas descritas anteriormente, devem aplicar-se as seguintes medidas adicionais:

- Proceder à desinfeção das mãos à entrada e saída dos edifícios.
- Utilizar viseira de proteção, combinada com máscara de proteção, sempre que exista contacto direto com o público e/ou em locais de utilização comunitária.
- Ou, em alternativa, garantir a existência de uma barreira física (vidro ou acrílico) entre o funcionário e o público.
- Garantir os distanciamentos definidos para o atendimento ao público (1,6 metros), distância devidamente marcada, de forma visível, no pavimento.
- Promover, com regularidade, o arejamento natural dos espaços, através da abertura de janelas e/ou portas.
- Garantir o cumprimento da lotação definida para cada um dos espaços do Campus.

- Evitar a utilização de espaços de trabalho que não disponham de sistemas de ventilação natural ou de sistemas de ventilação mecânica, com entrada de ar novo.
- Utilizar luvas de proteção em todas atividades de serviços gerais, p.e. atividades de receção e distribuição de encomendas, de correio e de manutenção.
- Evitar, o mais possível, o contacto direto durante a entrega de materiais ou produtos, privilegiando nestas situações o distanciamento necessário. Em caso de contacto, proceder de imediatamente à higienização das mãos com gel desinfetante.
- Desinfetar as áreas / superfícies / equipamentos de utilização individual, após o término da sua utilização, entre atendimentos ou mudanças de utilizadores.
- Reduzir a quantidade de materiais nas mesas de trabalho. Não é permitida, durante esta fase a colocação de objeto pessoais nas mesmas.

3. Medidas de prevenção para as áreas de trabalho

Para além das medidas descritas no ponto 1, devem aplicar-se as seguintes medidas adicionais:

- Manter as unidades de ar condicionado individuais desligadas.
- Promover, sempre que possível a arejamento dos espaços de trabalho, através da abertura das janelas e das portas.
- Evitar partilhar objetos / equipamentos de trabalho. Sempre que esta situação não for possível, adotar procedimentos de higienização das mãos com uma solução alcoólica, bem como do objeto / equipamento.
- Cumprir com a capacidade máxima definida para cada espaço.
- Evitar reuniões presenciais, optando preferencialmente pelos meios eletrónicos de reunião.
- Desinfetar, com recurso a produtos adequados as superfícies das mesas de trabalho, teclados e rato do computador, puxadores de gavetas, telefone, etc.
- Proceder à desinfeção obrigatória das mãos no regresso aos postos de trabalho entre pausas de trabalho.
- Utilizar viseira de proteção, combinada com máscara de proteção, sempre que exista contacto direto com o público e/ou em locais de utilização comunitária.
- Reduzir a quantidade de materiais nas mesas de trabalho. Não é permitida, durante esta fase a colocação de objeto pessoais.

4. Medidas de prevenção a aplicar para a realização de aulas laboratoriais, aulas práticas e aulas teórico-práticas

Para além das medidas descritas no ponto 1, devem aplicar-se as seguintes medidas adicionais:

- Reduzir o número de participantes, desfasar horários e evitar aglomerações de pessoas.
- Cumprir com a capacidade máxima definida para cada espaço, sendo que, dependendo do volume do espaço, não deverá ser excedida o número máximo de 10 pessoas por sala.
- Proceder à desinfeção obrigatória das mãos à entrada e saída da sala.
- Manter as unidades de ar condicionado individuais desligadas.
- Sempre que as experiências laboratoriais produzirem aerossolização de partículas, devem os participantes utilizar máscara, viseira e fatos de protecção descartáveis.
- Promover, sempre que possível a arejamento dos espaços, através da abertura das janelas e das portas.
- Evitar partilhar objetos / equipamentos de trabalho. Sempre que esta situação não for possível, adotar procedimentos de higienização das mãos com uma solução alcoólica, bem como do objeto / equipamento.
- Desinfetar, com recurso a produtos adequados as superfícies das mesas de trabalho, teclados e rato do computador, puxadores de gavetas, equipamentos laboratoriais, etc.